

Alf. KADIN  
16.05.2021

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA INGRESSO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE ENDOCRINOLOGIA E NUTRIÇÃO DA CARREIRA MÉDICA, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE, ABERTO PELO DESPACHO n.º 4741-A/2025**

**Ata nº 1**

Ao vinte e oito dias do mês de abril de 2025, por videoconferência, reuniu-se o júri do concurso para ingresso na categoria de Assistente de Endocrinologia e Nutrição da carreira médica, do mapa de pessoal, estando presentes todos os elementos: Presidente, Dra. Cátia Ferrinho, e os vogais efetivos, Dra. Clara Cunha e Dra. Eugénia Silva.

A presidente do júri, deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1- Estabelecer os métodos de seleção e respetiva ponderação

Ponto 2- Definição dos critérios de avaliação e discussão curricular, bem como a fórmula de classificação final

O júri deliberou, por unanimidade o seguinte:

**1- Métodos de seleção e respetiva ponderação**

Os métodos de seleção a utilizar, tal como constam no aviso de abertura, são a avaliação curricular e a discussão curricular, considerando que a média aritmética ponderada resulta de 70% e 30% da classificação obtida, respetivamente.

**2- Avaliação Curricular (AC)**

Relativamente aos elementos de maior relevância obrigatoriamente considerados de acordo com o Artigo 209 da Secção V, ponto número 3 da Portaria 207/2011, ficou decidido que a grelha e respetiva cotação, será:

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação profissional, segundo os seguintes critérios e valorações a seguir indicadas:

- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas, especialização em áreas da Endocrinologia, número de consultas realizadas, competências em citologia aspirativa por agulha fina ecoguiada, nódulos da tiroide e tecnologias da diabetes, realização de provas funcionais de Endocrinologia, e a avaliação de desempenho obtida (de 0 a 8 valores);

*[Handwritten signatures and initials]*

1. Competência técnico-profissional - máximo 3 valores
  2. Tempo de exercício - máximo de 1 valor:
    - < 2 anos - 0,5;
    - > ou igual a 2 anos - 1;
  3. Numero de consultas nas várias áreas de Endocrinologia realizadas - máximo de 1 valor:
    - < 500 - 0,5;
    - > 500 - 1;
  4. Competências em citologia aspirativa por agulha fina ecoguiada de nódulos da tiroide - máximo de 1 valor:
    - Sem experiência - 0;
    - Com experiência - 1;
  5. Competências em tecnologias da diabetes - máximo de 1 valor:
    - Sem experiência - 0;
    - Com experiência - 1;
  6. Realização de provas funcionais de Endocrinologia - máximo de 1 valor:
    - Sem provas funcionais - 0;
    - Com provas funcionais - 1;
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas (de 0 a 2 valores);
1. Atividades de formação no internato médico: máximo 1 valor
    - Frequentadas - 0,25 valores
    - Ministradas - 0,75 valores
  2. Cursos, ações de formação e educação médica - máximo 1 valor
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo - máximo de 3 valores
1. Trabalhos publicados - máximo 1 valor, 0,5 por cada
  2. trabalhos apresentados - máximo de 1 valor, 0,25 por cada;
  3. atividades de investigação - máximo 1 valor
- d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica (5 valores se classificação 18 - 20; 3 valores se classificação 14 - 17,99; 2 se classificação 10 a 13,99)
- e) Atividades orientador, docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional (0 a 1 valor);

*[Handwritten signatures and initials]*

- f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos e sociedades científicas e considerados pertinentes na área da Endocrinologia (0 a 1 valor) *[Handwritten signature]*

### 3- Discussão Curricular (DC)

A discussão curricular tem o valor máximo de 20 valores, em que se pretende aferir:

- a) a competência técnica - 0 a 10
- b) o grau de motivação para trabalhar na ULS CB - 0 a 3
- c) a real expectativa de carreira - 0 a 4
- d) a mais-valia para a ULSCB - 0 a 3

### 4- Classificação Final (CF)

A classificação final resulta da média aritmética ponderada da prova curricular e discussão curricular, na escala de (0) zero a (20) vinte valores, conforme fórmula abaixo indicada.

$$CF = (70\% AC) + (30\% DC)$$

- 5- No caso de empate entre candidatos, o desempate far-se-á conforme se indica:

- a) que tenham concluído o Internato de Formação Específica (IFE) na ULSCB:

- Nota da avaliação final do IFE,

- b) que tenham concluído o IFE fora da ULSCB:

- Nota da avaliação final do IFE,

- c) que tenham concluído IFE na ULSCB e fora da ULSCB:

- Prioridade para o candidato que tenha concluído IFE na ULSCB.

No caso das alíneas a) e b), prevalecendo empate, será realizado sorteio.

Júri:

Presidente, Dra. Cátia Ferrinho

*[Handwritten signature of Dra. Cátia Ferrinho]*

Vogal, Dra. Clara Cunha

*[Handwritten signature of Dra. Clara Cunha]*

Vogal, Dra. Eugénia Silva

*[Handwritten signature of Dra. Eugénia Silva]*